



DECRETO Nº 03740/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 20.280,40 (vinte mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	411	RES.50	255	4.180,84
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	170	RES.50	255	863,01
02.05.02.10.301.0011.2.045 - PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC				
339030 - Material de Consumo	198	PESC	255	15.236,55
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>20.280,40</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>20.280,40</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>20.280,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de agosto de 2017.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 43, VII, exceto 3º da Lei 08.409 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido foi datado em Borda da Mata, 29 / 08 / 2017.

nome: Caroline m. Trotta  
nº: Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489- Aux Adm